



RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 066, de 24 de junho de 2022.

Referenda as RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 060, 061 e 062, de 2022, que alteraram datas no Calendário Universitário 2022 da UFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo Conselho durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.015999/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 060, de 23 de março de 2022, que postergou a reunião ordinária do Conselho Diretor (CD) do dia 24 de março de 2022 para o dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 061, de 1º de abril de 2022, que postergou a reunião ordinária do Conselho Universitário (CUNI) do dia 28 de abril de 2022 para o dia 03 de maio de 2022.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 062, de 05 de abril de 2022, que acrescentou datas gerais e graduação no normativo.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 24 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente



Jose Geraldo Ticianeli
Data: 24/06/2022 17:33:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE